

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
----------------------------	---

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 7.366, DE 12 DE OUTUBRO DE 2026.**

**DECLARA LUTO OFICIAL, POR
03 (TRÊS) DIAS, EM SINAL DE
PESAR PELO DO SENHOR
CARLOS ROBERTO PIFFER.**

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o profundo pesar que acomete o município de Amparo com o falecimento do ilustre cidadão amparense Carlos Roberto Piffer;

CONSIDERANDO sua exemplar e notável trajetória dedicada à vida pública, ao desenvolvimento do agronegócio municipal e ao bem-estar de toda a comunidade amparense;

CONSIDERANDO sua relevante contribuição ao Poder Legislativo, onde atuou como Vereador e presidiu a Casa de Leis como Presidente da Câmara Municipal de Amparo, conduzindo os trabalhos legislativos com liderança, retidão e espírito público;

CONSIDERANDO a honra com que assumiu interinamente a Prefeitura Municipal de Amparo, demonstrando elevado grau de responsabilidade e compromisso com a gestão pública municipal;

CONSIDERANDO sua atuante gestão como Secretário Municipal e como Superintendente do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), onde empenhou seus melhores esforços para o aprimoramento da infraestrutura, do saneamento e dos serviços essenciais oferecidos à população;

CONSIDERANDO sua marcante atuação como Produtor Rural, impulsionando a agricultura e o desenvolvimento econômico de nossa região;

CONSIDERANDO o sentimento de profunda dor, consternação e respeito que acomete os familiares, amigos e toda a cidadania amparense diante dessa irreparável perda,

DECRETA:

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município de Amparo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Carlos Roberto Piffer.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento em meio mastro da Bandeira do Município de Amparo, do Estado de São Paulo e do Pavilhão Nacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete